



Serra (ES), quinta-feira, 09 de julho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Graziella Dalla Pagan
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Respondendo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

A photograph of the ruins of the Igreja São José do Queimado, a large stone building with a partially collapsed roof and walls. The scene is set against a dramatic sky with clouds and a low sun, creating a warm, golden light. The ruins are surrounded by green grass and trees in the background. A teal text box in the lower-left corner contains the text "9 RUÍNAS DA IGREJA SÃO JOSÉ DO QUEIMADO". At the bottom left, the text "IPTU 2026" is displayed in large, bold, white letters. At the bottom right, the text "Foto: William Alcântara" is visible in a smaller font.

9 RUÍNAS DA IGREJA SÃO JOSÉ DO QUEIMADO

IPTU 2026

Foto: William Alcântara

Foto: Divulgação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CONVOCA BENEFICIÁRIOS PARA RECADASTRAMENTO

» *Nascidos em junho devem atualizar o cadastro para evitar a suspensão do pagamento do benefício*



O Instituto de Previdência dos Servidores da Serra (IPS) convoca os beneficiários aniversariantes do mês de junho que ainda não realizaram o recadastramento anual a regularizarem a situação o quanto antes. Quem não cumprir a obrigação poderá ter o pagamento do benefício suspenso.

A convocação foi publicada nesta terça-feira (7) no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (DOM-Amunes). O edital pode ser consultado pelo link: <https://tinyurl.com/2jtyk2wh>.

O recadastramento, também conhecido como prova de vida, pode ser realizado presencialmente na sede do IPS ou pelo aplicativo IPS Serra, sem necessidade de agendamento. Para o atendimento presencial, é necessário apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência e, em caso de alteração de nome, certidão de casamento ou de divórcio.

Beneficiários acamados ou impossibilitados de comparecer por

motivo de doença crônica podem solicitar atendimento domiciliar. Nesses casos, o responsável deve entrar em contato pelos telefones (27) 3089-4800, (27) 3089-4801 ou (27) 3089-4802 e solicitar o encaminhamento à assistente social Lucinéia.

Contatos prévios e importância da prova de vida

Antes da publicação da convocação, o IPS realizou tentativas de contato com os beneficiários por telefone, além do envio de mensagens por SMS e WhatsApp, alertando sobre a necessidade de regularizar o recadastramento.

A atualização cadastral é obrigatória, conforme estabelece a Lei Complementar nº 7/2024, regulamentada pela Portaria nº 263/2025, e deve ser realizada anualmente, sempre no mês de aniversário do beneficiário.

Além de confirmar que o segurado continua apto a receber o benefício, a prova de vida evita pagamentos indevidos, especialmente em casos

de falecimento não comunicado ao Instituto, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social.

Serviço

Instituto de Previdência dos Servidores da Serra (IPS)

Endereço: Rua Maestro Antônio Cícero, nº 269, Serra Sede

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Telefones: (27) 3089-4800 | (27) 3089-4801 | (27) 3089-4802

Recadastramento: presencialmente na sede do IPS ou pelo aplicativo IPS Serra.

Atendimento domiciliar: disponível para beneficiários acamados ou impossibilitados de comparecer por motivo de saúde.

Texto: Daniel Vargas
Foto: Secom - PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 9 de Julho de 2026

Edição N1.337

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 629, DE 6 DE JULHO DE 2026

DESIGNA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **NELSON COSTA ROCHA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1825499

DECRETO Nº 628, DE 6 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **NIVIA ALVES MOTA** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1825502

DECRETO Nº 636/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.673,03 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e três reais e três centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 181.673,03 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e três reais e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 08 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de lte	3.3.90.30.23	2.501.0000.0000	181.673,03
		TOTAL		181.673,03

Protocolo 1825826

DECRETO Nº 637/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 08 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	609
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	16.000
12.361.0009.2045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de en	3.3.90.39.32	1.550.0000.0000	1.000.000
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.550.0000.0000	1.500.000
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.550.0000.0000	450.000
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.550.0000.0000	750.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0030.2084	Manter e fortalecer a atuação da Guarda Municipal	4.4.90.52.48	1.706.0449.3110	497.500
		TOTAL		4.214.109

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	609
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	16.000

12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	1.500.000
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	2.200.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0032.2100	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.99	1.706.0001.3110	2.500
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0030.2051	Manter e ampliar a fiscalização, monitoramento e a	3.3.90.39.99	1.706.0446.3110	495.000
		TOTAL		4.214.109

Protocolo 1825829

Portaria

PORTARIA SESA Nº 158, DE 07 DE JULHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 468 DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 108482/2025,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 468, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 25 de maio de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

I - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS - FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

101 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
4	LIVIA RODRIGUES ALVES	AMPLA
5	ALERSON DOS REIS GALO	PCD
6	DALTON GOMES PEREIRA	PPP
7	ARALYN TYARA NASCIMENTO PIRES	AMPLA
10	LARA DE OLIVEIRA PEREIRA	AMPLA
11	MARIANA TORQUATO ROSA	AMPLA
12	MARCIO ANDRE ALVES PEREIRA	PPP
14	FLAVIA CAMPOS SILVA	AMPLA
15	ALINE SILVA COSTA GONÇALVES	PPP
21	DANIELA DAMAZIO DA SILVA	PCD
23	CHARLES DOS SANTOS MATTOS	AMPLA
27	ANA LUISA TIOBALDO DE PAULA	AMPLA
30	GABRIEL SOUZA FARIAS	AMPLA
34	LUCIANA DE SIQUEIRA BALDAN DOS SANTOS	AMPLA
36	MAYARA CARDOSO FELIX	AMPLA
37	INDIANA NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA
38	JOSUÉ OLIVEIRA SOBRINHO	AMPLA
42	CARLOS MANUEL DO ROSÁRIO CRUZ	PPP
46	RENAN ROCHA REZENDE DE CARVALHO	AMPLA

II - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL (40H);

306 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	AMPLA

III - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO EDUCADOR FÍSICO;

305 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	ANDRE FARIA SILVA	AMPLA
8	GERLEI RODRIGUES FEITOSA	AMPLA
10	CAIO MÁRCIO AGUIAR	AMPLA
14	VICTOR EULALIO DA SILVA	AMPLA

IV - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO NUTRICIONISTA;

305 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	CAMILA VILARINO VIDIGAL	AMPLA
2	ERLANY MONTEIRO RIBEIRO PELISSARI	PPP
5	RAYSSA VARGAS TOLENTINO	AMPLA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 07 de julho de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825101

PORTARIA/SEDES N.º

061/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, Cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades e demandas de serviço da Guarda Civil Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor abaixo relacionado previsto para o período de **17/05/2026 a 31/05/2026 (15 DIAS)**, não podendo usufruí-las, ficando para usufruir no período abaixo citado, referente ao **período aquisitivo: 2025/2026**.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
MATHEUS FERNANDES SIQUEIRA	GCM - Matrícula 79.158	17/05/2026 a 31/05/2026 (15 dias)	01/08/2026 a 15/08/2026 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos administrativos retroativos para consignar que o período de 17/05/2026 a 31/05/2026, não foi usufruído como férias pelo servidor.

Prefeitura Municipal da Serra, em 07 de julho de 2026.

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO
GAVIORNO**

Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1825400

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE JULHO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - MÉDICO CLÍNICO GERAL (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado à pedido, o servidor Felipe Prucoli Pavani, do cargo de **Médico Clínico Geral**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 03 de julho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825656

Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2025 - SETUR
PROCESSO Nº 35560/2025**

Partes: O Município da Serra e **MARIA ANA CELESTRINO MASSARIOL**.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 09/07/2026.

Valor Global: R\$ 61.339,44 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Classificação funcional: 04.122.0023.2.063 -
Elemento da despesa: 3.3.90.36.15

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0102

Data de assinatura: 08 de julho de 2026.

WANEISSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Protocolo 1825937

Ordem de Fornecimento

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1159/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 11/2026

Processo nº 89658 /2025

Objeto: Freezer e lavadora de alta pressão

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.749,00 (Quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)

Data da Assinatura: 08/07/2026

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825823

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1160/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 37/2026

Processo nº 92408 /2025

Objeto: Material Vigilância

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Valor Total: R\$ 25.990,00 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 08/07/2026

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825828

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1161/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 37/2026

Processo nº 92408 /2025

Objeto: Fantasia Zé Gotinha

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO MEDIC

Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 08/07/2026

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825831

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1162/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 39/2026

Processo nº 63361 /2025

Objeto: Bolsa para armazenamento de medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: J N C - COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 11.875,00 (Onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 08/07/2026

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1825835

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD**

Portaria

PORTARIA DRH Nº 159 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) GISELE GIUBERTIVENTORIM - matrícula nº 44141, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 52.727/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS				2344	
	Ano (s)		Mês (es)		Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	6		5		4
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	15/03/1999	a	31/12/1999	292	0
PROFESSORA	15/03/1999	a	31/12/1999		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	24/04/2000	a	28/04/2000	5	0
PROFESSORA	24/04/2000	a	28/04/2000		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	22/05/2000	a	22/12/2000	215	0
PROFESSORA	22/05/2000	a	22/12/2000		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	01/02/2002	a	21/12/2002	324	0
PROFESSORA	01/02/2002	a	21/12/2002		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	06/02/2003	a	20/03/2003	43	0
PROFESSORA	06/02/2003	a	20/03/2003		

*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	21/03/2003	a	13/01/2004	299	0
PROFESSORA	21/03/2003	a	13/01/2004		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	13/02/2004	a	29/12/2004	321	0
PROFESSORA	13/02/2004	a	29/12/2004		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	10/02/2005	a	13/07/2005	154	0
PROFESSORA	10/02/2005	a	13/07/2005		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	09/02/2009	a	31/12/2010	691	0
PROFESSORA	09/02/2009	a	31/12/2010		

* Empresa Pública. Total Dias = 2.344 0

Total de Dias Líquido = 2.344

Averbação a partir de 30/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 30 DE JUNHO DE 2026.DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MINIARÉ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1825723

PORTARIA DRH Nº 163 DE 3 DE JULHO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) ROSANA STOCCO - matrícula nº 24536, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 64313/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS				1278	
	Ano (s)		Mês (es)		Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3		6		3
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas
FUNDACAO ATENEU CACHOERENSE Período:	01/10/2000	a	31/03/2001	182	0
PROFESSOR	01/10/2000	a	31/03/2001		
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA Período:	05/09/2002	a	04/09/2005	1.096	0
PROFESSOR	05/09/2002	a	04/09/2005		

* Empresa Pública. Total Dias = 1.278 0

Total de Dias Líquido = 1.278 Averbação a partir de 25/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 6 DE JULHO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MINIARÉ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1825738

Termos

2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 3.107/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, no 111, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-100, inscrito no CNPJ sob no 27.174.093/0020-90, neste ato representado

pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, Sra GRAZIELLA DALLA PAGANI, e a empresa **PÍX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ no 48.243.578/0001-03, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO No 010/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento no 010/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre de 27 de julho 2026 e 26 de julho de 2028.

Serra/ES, 03 de julho de 2026.

Protocolo 1825429

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025

PROCESSO: 88.928/2024
PREGÃO Eletrônico 028/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.717.232/0001-66.

OBJETO: rescisão da Ata de Registro de Preços nº 254//2025, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2025, Processo nº 88.928/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES, para atender aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino da Serra - Ensino Fundamental (EMEF's), Centro de Educação Infantil (CMEI's) e Entidades Filantrópicas conveniadas.

O presente Termo de Rescisão produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir da data de sua assinatura. Fica firmada a presente RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO, elaborada em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produza os devidos efeitos legais.

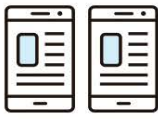
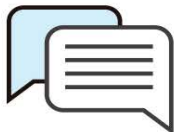
ID(TCEES): 2025.069E0600004.02.0004

Data da assinatura: 08 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1825988

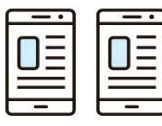
www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



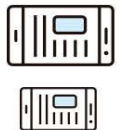
www.dio.es.gov.br



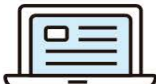
DIO
ES



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES